



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 192/2020/PMT/SEMAP

Tucumã, 28 de dezembro de 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã-PA

Senhor Presidente, com os cumprimentos que lhe competem, por meio do expediente, venho informar que projeto de lei nº 013-A, Lei Orçamentária Anual, foi sancionado em Lei Municipal nº 641/2020 em 28/12/2020, publicado no mural e no site deste Ente.

Destarte, apresento votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 110/2019

*Opina favorável
Realizado em 28/12/20*